



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 788/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2022

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc. II da Lei 14.133/2021:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente a aquisição de Leitor Smart Card, para utilização em assinaturas digital pelo Prefeito Municipal JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI e pelo servidor Público Municipal VANDERLI JOSE PEDROTTI, Centro Administrativo do Município de Santiago do Sul/SC. (Lei 14.133/2021, Art. 75, Inc. II)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: FERNANDA GAZZIERO 06892369995

Endereço: RUA CONDE D'EU

104

CNPJ: 32.894.060/0001-91

Município: Quilombo

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pertinente ao objeto demandado e após ser feita uma pesquisa de preço com três potenciais fornecedores de Certificados, foi escolhido pelo menor valor.

5. PREÇO:

R\$ 260,00

(duzentos e sessenta reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços, desta forma escolhido o menor preço referencial de valores.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 07/12/2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal